

PORTARIA 006/2022/CMB/DPPR

Estabelece a suspensão dos atendimentos nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher no dia 16 de maio de 2022 para possibilitar o treinamento para uso do sistema SOLAR

A COORDENADORA DA SEDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, no uso de suas atribuições da Instrução Normativa nº 40/2020,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Estabelecer a suspensão dos atendimentos presenciais e remotos realizados pela Defensoria Pública nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher durante o período de treinamento da equipe para a utilização do sistema SOLAR naquela sede.
- **Art. 2º.** O treinamento de toda a equipe está previsto para acontecer no dia 16 de maio de 2022, a partir de 13:30, sendo que a partir deste horário até o encerramento do treinamento os atendimentos presenciais e remotos permanecerão suspensos.
- **Art. 3º.** Encerrado o treinamento, os atendimentos serão retomados normalmente, conforme estabelecido na PORTARIA 004/2022/CMB/DPPR.
 - Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na presente data.
- **Art. 8°.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de sede, em conjunto com a(o) defensora(o) pública(o) responsável pelo atendimento.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

NATÁLIA MARCONDES STEPHANE

Defensora Pública Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira e dos nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher